

Arras
Código: 1594

Dados do Cliente

| | | | | | |
|--------------|---------------------------------|-----------|-----------------|-----------|--------------------------------|
| Nome: | MARI MACHADO ABREU | Endereço: | av santa rita | E-mail: | MARIGABRIELMACHADOABREU@GMAIL. |
| Data Nasc: | 28/01/1989 | CEP: | 92480000 | Empresa: | |
| CPF: | 840.643.070-20 | Cidade: | Nova Santa Rita | Função: | AUTONOMO |
| RG: | 1079641187 | Bairro: | centro | Telefone: | |
| Telefone(s): | (51) 9982-22412 (51) 9802-30767 | Número: | 145 | Renda: | 1200 |

Dados do Veículo(s)

| | | | | | | |
|-----------------|-------------|-------------|--------------|-------------------|----------------|-------|
| CG 150 FAN ESDI | Fabricante: | HONDA | Chassi: | 9C2KC1680ER001731 | HP: | 014cv |
| Valor da venda: | Ano/Modelo: | 2013/2014 | Combustível: | FLEX | Quilometragem: | 36000 |
| R\$ 7.500,00 | Placa: | IUR2931 | Motor: | 150 | Número Portas: | |
| | Renavam: | 00566143003 | Cilindros: | 01 | Cor: | preta |

Formas de Pagamento

Pagamento do veículo:

Entrada: R\$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS)

Descrição da entrada:

» R\$ 1.200,00, pago em dinheiro

Saldo: R\$ 6.300,00 (SEIS MIL E TREZENTOS REAIS)

Descrição do saldo:

» R\$ 6.300,00, pago com transferência bancária (TED/DOC) no dia 28/11/2018 para a conta do SANTANDER, agência 1105 e número 13001165

A T E N Ç Ã O # LEIA ATENTAMENTE O CONTRATO ANTES DE ASSINAR

Recebemos do cliente os pagamentos listados na compra do veículo.

- 01) Caso atrase, após 05 (cinco) dias será cobrado 10% de multa e protestado em cartório.
- 02) Após 10 (dez) dias de atraso, o comprador será intimado ao Foro de Canoas no Juizado de Pequenas Causas, na sequencia busca e apreensão do veiculo. Com isso o comprador perdera o valor da entrada e o veiculo conforme artigo.
- 03) É cedido ao cliente garantia de motor e caixa no prazo de três meses ou três mil quilômetros a partir da data da compra até o final da data determinada.
- 04) Com a quitação, fica o vendedor obrigado a liberar a documentação ao comprador para transferência sem nenhuma reserva de domínio.
- 05) Fica a partir desta data o comprador civil e criminalmente responsável pelo veículo, multas, impostos, transferências, documentos, pontos na CNH e acidentes, problemas de motor e/ou elétrica que possam surgir no veículo.
- 06) O devido veículo foi examinado e aprovado pelo comprador no estado em que se encontra. Não aceitaremos reclamações posteriores do mesmo.
- 07) O comprador tem o direito de trazer mecânico para avaliar sua compra.
- 08) Fica eleito o Foro de Canoas para solucionar qualquer problema omisso a este contrato. Caso o comprador desistir da compra, perdera todas as entradas.
- 09) Por estarem de acordo com os itens acima e cientes de suas penalidades/responsabilidades, assinam

Sexta-feira, 30 novembro 2018 10:05:24

Geovane Conde Vargas

MARI MACHADO ABREU

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:
Telefone:

Nome:
CPF:
Telefone: